

INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

NOME DA DISCIPLINA - INGLÊS

2021/22

PROVA DE INGLÊS

Código - 358

12º ANO DE ESCOLARIDADE (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de junho)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de INGLÊS, da formação geral/específica, dos Cursos Científico Humanísticos, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de junho. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 226 A/2018, de 7 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e a matriz curricular da respetiva disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. **Objeto de avaliação;**
2. **Características e estrutura;**
3. **Critérios gerais de classificação;**
4. **Material;**
5. **Duração.**

Este documento, após aprovação no Conselho Pedagógico, deve ser dado a conhecer aos alunos através da afixação, disponibilização na reprografia e publicação na página WEB da escola.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos enunciados no programa de **Inglês – Nível de Continuação**.

As Aprendizagens Essenciais na disciplina de Inglês centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo todas as provas destas disciplinas apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura. Assim, nesta prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competência de Uso de Língua para o 12º ano – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever/ Falar) – e Competência Sociocultural (explicitada em baixo). A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa. Em todas as atividades serão avaliadas as competências, linguística, pragmática e sociolinguística. A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de INGLÊS em vigor (homologado em 20/06/2003), centrando-se nos conteúdos programáticos que se encontram organizados da seguinte forma:

1. A Língua Inglesa no Mundo
2. Cidadania e Multiculturalismo
3. Democracia na Era Global
4. Culturas, Artes e Sociedade

2. Caracterização da prova

2.1. Prova escrita

A prova tem apenas uma versão e é realizada em dois momentos distintos. Num momento são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova).

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A componente escrita inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta restrita e resposta extensa).

A prova escrita é constituída por **três** grupos de resposta obrigatória.

A distribuição das cotações é a seguinte:

Atividades	Domínios	Cotação
A	Compreensão do oral	30
B	Uso da Língua e leitura	90
C	Produção escrita	80

Compreensão do Oral

Avalia-se o desempenho do examinando neste domínio, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre 40 e 60 na Atividade 1 (interação) e 180 e 250 na Atividade 2 (produção).

2.2. Prova oral/Prática

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais. Nas atividades de produção e interação oral, avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor. Esta componente é constituída por **3 momentos**:

- 1.º - Interação entre o examinador e examinando;
- 2.º - Produção Individual do examinando;
- 3.º - Interação em pares e em grupo dos examinandos, sobre os temas do programa e/ou interação examinador e examinando.

A classificação final do Exame será obtida pela média ponderada entre o resultado obtido na Prova Escrita e na Prova Oral.

3. Critérios Gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar. As respostas aos itens de seleção e de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho de acordo com os critérios específicos. Nos itens de resposta restrita e extensa os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento temático (DT) e coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho. A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros. No item de resposta restrita, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (40-60), aplica-se um desconto de um ponto ao total da cotação atribuída. No item de resposta extensa, sempre que a resposta apresente uma extensão que não respeite os limites estabelecidos (180-250), aplica-se um desconto de dois pontos ao total da cotação atribuída.

Na componente oral, a pontuação de cada momento é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. São avaliadas as seguintes categorias: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

4. Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- Respostas registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitido o uso de corretor.
- Não é permitido o uso de Dicionários.
- Na componente oral o examinando utilizará material fornecido pelo examinador.

5. Duração

A prova escrita, que vale 70%, tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

A prova prática/oral, que vale 30%, tem a duração máxima de 25 minutos.

A prova prática/oral será realizada no dia da realização da prova escrita, após o término da mesma.